



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BARREIRO
SEDE-ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLOS D. LUÍS DE MENDONÇA FURTADO

Critérios de Avaliação

EB 2,3 D. Luís de Mendonça Furtado

3º Ciclo

Ano Lectivo 2011/2012

Aprovado em Conselho Pedagógico de 9 de Setembro de 2011

A Presidente do Conselho Pedagógico
Felicidade Alves

Princípios norteadores da Avaliação:

_ Processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e que certifica as aquisições realizadas pelos/as alunos/as;

_ Consistência entre os processos de avaliação e as aprendizagens e competências pretendidas através da utilização de modos e instrumentos de avaliação diversificados, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem;

_ Primazia da avaliação formativa como principal modalidade de avaliação que deve assumir um carácter contínuo, sistemático e de regulação interactiva do processo de ensino e de aprendizagem;

_ Os critérios e os processos de aplicação e correcção de cada instrumento de avaliação, devem ser claros e explicitados junto de toda a comunidade;

_ Valorização da evolução de cada aluno/a ao longo do ano e do ciclo e da auto-avaliação regulada e articulada com a avaliação formativa e sumativa.

_ Os alunos com Necessidades Educativas Especiais são avaliados de acordo com a legislação em vigor e com as medidas definidas no seu Programa Educativo Individual.

Objecto:

A avaliação incide sobre as orientações curriculares, competências e aprendizagens definidas no Currículo Nacional, no Projecto Educativo, Projecto Curricular do Agrupamento e nos Projectos Curriculares de Turma e ainda nos referenciais dos Cursos EFA e Formações Modelares.

Instrumentos de registo de avaliação:

Questionários; Trabalhos escritos Individuais e de grupo; Grelhas de observação; Fichas de trabalho e testes de avaliação; Registos de auto-avaliação; Cadernos ou dossier diário; Portefólios; Diário Gráfico; Relatórios; Registo individual; Avaliação diagnóstica; Ficha de Auto-avaliação; Avaliação

Intercalar; Plano de Recuperação; Plano de Acompanhamento; Plano de Desenvolvimento; Plano de Acompanhamento Especial; Registo de evidências; Relatórios de Auto e Heteroavaliação; Pautas; Registo Biográfico

Intervenientes na avaliação:

Aluno- intervém através da auto-avaliação, em qualquer momento do processo de ensino - aprendizagem.

Professor - integra a avaliação no processo de aprendizagem, de acordo com os critérios de avaliação.

Conselho de Turma- acompanha o processo de desenvolvimento cognitivo, comportamental e afectivo de cada aluno/a; no final de cada período, aprova a proposta de cada professor/a; no final de cada ano, pronuncia-se sobre a transição/aprovação de cada aluno/a.

Encarregado/a de Educação- acompanha o processo de avaliação do seu educando e tem oportunidade de se pronunciar; No caso de segunda retenção no mesmo ciclo é chamado a dar o seu parecer; No final de cada ano lectivo poderá recorrer da avaliação.

Docente de Educação Especial

Conselho Pedagógico- aprova os critérios gerais de avaliação e monitoriza a sua aplicação; define os critérios de elaboração das provas de exame de equivalência à frequência e aprova as respectivas matrizes e provas; pronuncia-se sobre as situações de uma segunda retenção; decide sobre os pedidos de revisão da avaliação; aprova e avalia os Planos de Recuperação, Acompanhamento e Desenvolvimento.

Direcção- assegura os recursos humanos e materiais necessários à execução do processo de avaliação.

Modalidades de Avaliação:

Diagnóstica: conduz à adopção de estratégias de diferenciação pedagógica e contribui para elaborar, adequar e reformular o projecto curricular de turma, facilitando a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e vocacional. Pode ocorrer em qualquer momento do ano lectivo quando articulada com a avaliação formativa.

Formativa: é a principal modalidade de avaliação, assume carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem. Fornece ao professor, ao aluno, ao Encarregado de Educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências, de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho. É da responsabilidade de cada professor, em diálogo com os alunos e em colaboração com os outros professores, e, ainda, sempre que necessário, com a educação especial e os encarregados de educação.

Formaliza-se nos momentos intercalares: 1º Período - Novembro; 2º Período - Fevereiro; 3º Período - Maio (para os/as alunos/as submetidos/as a Planos de Recuperação).

É feita através da apreciação qualitativa do progresso de cada aluno/a, a nível de aproveitamento, comportamento, participação e trabalhos, através de uma menção qualitativa e diagnóstica as dificuldades de modo a serem propostas estratégias de trabalho visando a sua superação.

Sumativa: Consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno e das competências definidas para cada disciplina e área curricular.

A avaliação sumativa inclui a avaliação sumativa interna e a avaliação sumativa externa no 9.º ano de escolaridade

Avaliação Sumativa Interna – Realiza-se no final de cada período lectivo e ano lectivo.

Em cada período

- _ Apreciação global do progresso do/a aluno/a, de acordo com os critérios de avaliação de cada disciplina, que se traduz na atribuição de um nível (de 1 a 5).
- _ Nas Áreas Curriculares não Disciplinares traduz-se numa síntese descritiva e na menção qualitativa de *Não Satisfaz*, *Satisfaz* e *Satisfaz Bem*.

No final de ano

- _ Apreciação global das aprendizagens e das competências desenvolvidas pelo/a aluno/a.
- _ Decisão de transição de ano.
- _ Verificação das condições de admissão aos exames de 9º ano.

Os critérios de avaliação abrangem duas dimensões:

- 1. Competências Transversais Gerais 20%**
- 2. Competências Específicas Disciplinares 80%**

3º CICLO	Constituem objecto de avaliação as evidências dos seguintes indicadores comportamentais:		
	8	8	4
Competências Transversais Gerais (CTG): 20%	Assiduidade Pontualidade Convivência Cumprir regras Material escolar	Autonomia Organização Participação Empenho Criatividade	Comunicação em LP Pesquisa e tratamento da informação Higiene (só E. Física)

A Avaliação das Competências Específicas, nas áreas disciplinares, é realizada por cada professor de acordo com estes critérios e o estabelecido pelo Departamento Curricular a que pertence.

3º Ciclo Ensino Básico	Competências específicas de cada disciplina		
	80%		
	Trabalho Individual	Trabalho de Grupo	Comunicação específica
Língua Portuguesa	80*	-	-
Inglês	80*	-	-
Francês	80*	-	-
História	60	20	-
Geografia	60	20	-
Matemática	60	10	10
Ciências Naturais	60	10	10
Ciências Físico-Químicas	60	10	10
Expressão Plástica	50	30	-
Educação Visual	60	10	10
Educação Tecnológica	60	10	10
TIC	60	10	10
Educação Musical	60 Prática 20 Teórica		
Educação Física	70 Saber Fazer 10 Saber	-	-
Educação Moral e Religiosa Católica	20 Saber 30 Valores cristãos 30 Aptidões	-	-

*Nas Línguas (materna e estrangeiras) os 80% são divididos pelas competências (oralidade, escrita, leitura e conhecimento explícito da língua)

Avaliação nas áreas curriculares não disciplinares

A avaliação das áreas de Formação Cívica e Apoio ao Estudo expressa-se de forma descritiva, conduzindo à atribuição de uma menção de Satisfaz Bem (SB), Satisfaz (ST) e Não Satisfaz (NS).

A avaliação das Áreas Curriculares Não Disciplinares assume um duplo objectivo:

- 1 - Avaliar o trabalho realizado pelos alunos no espaço próprio dessas áreas;
- 2- Avaliar o impacto que as aprendizagens realizadas nessas áreas têm nas restantes disciplinas, numa perspectiva transversal.

Área	CRITÉRIOS	
Apoio ao Estudo	Reforço das aprendizagens na área da Língua Portuguesa e da Matemática	Motivação e Envolvimento Pessoal: Iniciativa; Interesse; Persistência; Participação Responsabilidade
F. C.	Conteúdos Específicos da Educação para a Saúde Relacionamento Interpessoal: Respeito pelo Outro; Cooperação; Assertividade	

Nomenclatura de classificação da avaliação formativa

A avaliação formativa assume sempre um carácter qualitativo. A nomenclatura de classificação é a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	ESCALA (%)
A	90 – 100
B	70 – 89
C	50 – 69
D	20 – 49
E	0 – 19

- A** – Desempenho excepcional.
- B** – Desempenho superior à média com algumas insuficiências.
- C** – Desempenho satisfatório, com um certo número de insuficiências significativas.
- D** – Desempenho inferior à média. É necessário um trabalho suplementar para adquirir/desenvolver as competências específicas essenciais.
- E** – Desempenho muito inferior à média. É necessário um trabalho suplementar considerável para adquirir/desenvolver as competências específicas essenciais.